

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Designa os representantes do Conselho Municipal de Habitação, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei Municipal nº 5659, de 26 de junho de 2012, para o período de dois anos, em substituição aos representantes designados pela Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2022:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Instituto de Planejamento de Santa Maria

Titular: Leila Posser Fernandes em substituição a Daniel Pereyron;

Suplente: Maria Paula Zanini em substituição à Jéssica Corsini Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal